

Petrobras assina acordos de equalizações referentes às Jazidas Compartilhadas de Berbigão e Sururu

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 4 de maio de 2026, informa que assinou com as empresas Shell, TotalEnergies e Petrogal, parceiras do Consórcio BM-S-11A, os Acordos de Equalização de Gastos e Volumes (AEGVs) de Berbigão, Sururu e dos Ativos Compartilhados decorrentes da entrada em efetividade dos Acordos de Individualização da Produção (AIPs) da Jazida Compartilhada da Zona BVE-ITP/RJS-656 de Berbigão (Sururu) e da Jazida Compartilhada da Zona BVE-ITP/RJS-697 de Berbigão (Berbigão), localizadas na Bacia de Santos.

Em decorrência da assinatura dos Acordos de Equalização de Gastos e Volumes (AEGVs), a Petrobras receberá das empresas parceiras do Consórcio BM-S-11A o valor líquido de aproximadamente US\$ 859 milhões. O montante será liquidado até novembro de 2026.

As Jazidas Compartilhadas de Sururu e de Berbigão compreendem:

- O Contrato de Concessão BM-S-11A, operado pela Petrobras (42,5%), em parceria com a Shell (25%), a TotalEnergies (22,5%) e a Petrogal (10%); e
- O Contrato de Cessão Onerosa, operado pela Petrobras, que detém 100% de participação.

A aprovação dos AIPs de Berbigão e de Sururu pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) resultou na definição das participações proporcionais de cada uma das empresas nas jazidas compartilhadas, da seguinte forma:

Partes	Concessão BM-S-11A	Cessão Onerosa	AIP Sururu
Petrobras (Operadora)	42,5%	100%	45,394%
Shell Brasil Petróleo Ltda	25%	-	23,742%
TotalEnergies EP Brasil Ltda	22,5%	-	21,367%
Petrogal Brasil S.A.	10%	-	9,497%

Partes	Concessão BM-S-11A	Cessão Onerosa	AIP Berbigão
Petrobras (Operadora)	42,5%	100%	62,913%
Shell Brasil Petróleo Ltda	25%	-	16,125%
TotalEnergies EP Brasil Ltda	22,5%	-	14,512%
Petrogal Brasil S.A.	10%	-	6,450%

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Esta nova configuração reconcilia as receitas obtidas da produção, os gastos incorridos com os investimentos, os gastos operacionais e os royalties de petróleo, de forma proporcional às participações das partes nas jazidas compartilhadas. O período considerado compreende desde a assinatura do Contrato de Concessão BM-S-11, em 15/09/2000, até a data de 30/04/2026, dia anterior à data efetiva dos AIPs de Berbigão e de Sururu.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.